



Prefeitura Municipal de Antonio Olinto

ESTADO DO PARANÁ

RUA: REINALDO MACHIAVELLI, 202 - FONE/FAX (0xx42)3533-1222 - CEP 83980-000 - ANTONIO OLINTO - PARANÁ

LEI MUNICIPAL Nº 680/2009

ALTERA DISPOSITIVOS DA LEI 594/2005 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

JOSÉ AMBRÓSIO SOARES DA VEIGA, Prefeito Municipal de Antônio Olinto-PR, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 20, incisos III, da Lei Orgânica Municipal, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte:

LEI:

Art. 1º. O parágrafo 1º, do artigo 1º, da Lei nº 594/2005 passa a vigorar com a seguinte redação:

§ 1º - Somente serão concedidas diárias, nos termos desta Lei, para itinerários superiores a 100 km de distância, considerando-se para o cálculo, a soma de quilometragem de ida e volta.

Art. 2º. Fica alterado o valor das diárias previsto no Anexo I, citado no art. 2º, da Lei nº 594/2005, conforme Anexo I que faz parte integrante desta Lei.

Art. 3º. Fica alterado o valor das diárias previsto no Anexo IV, citado no art. 2º, da Lei nº 594/2005, conforme Anexo I que faz parte integrante desta Lei.

Art. 4º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Antônio Olinto-PR, em 10 de Março de 2009.


JOSE AMBRÓSIO SOARES DA VEIGA
Prefeito Municipal



Prefeitura Municipal de Antonio Olinto

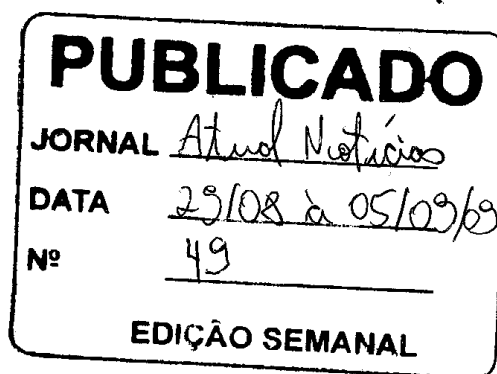
ESTADO DO PARANÁ

RUA: REINALDO MACHIAVELLI, 202 - FONE/FAX (0xx42)3533-1222 - CEP 83980-000 - ANTONIO OLINTO - PARANÁ

ANEXO I

TABELAS DE VALORES DE DIÁRIAS PARA VEREADORES

MEIO DE TRANSPORTE	VALOR RS
Veículo Próprio/Transporte público	300,00
Veículo Oficial	150,00





Prefeitura Municipal de Antonio Olinto

ESTADO DO PARANÁ

RUA: REINALDO MACHIAVELLI, 202 - FONE/FAX (0xx42)3533-1222 - CEP 83980-000 - ANTONIO OLINTO - PARANÁ

ANEXO IV

TABELAS DE VALORES DE DIÁRIAS PARA SERVIDORES DA CÂMARA

MEIO DE TRANSPORTE	VALOR RS
Veículo Próprio/Transporte público	300,00
Veículo Oficial	150,00